



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº 171/2023

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 29 de março de 2023.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **ANTÔNIO FRANCISVALDO CASTELO NOBRE**, expressa na sessão do dia 28.03.2023, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade de atender as seguintes reivindicações: 1. Fazer placas de estacionamento para duas paradas de mototáxi, uma em frente ao antigo Abraão e outra em frente a Pinheiro Baby; 2. Fazer duas placas para os catraieiros, tendo em vista que já tinha essas placas definido o local que os barcos poderiam aportar e, assim, fazer embarque e desembarque das pessoas.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos sinceros votos de estima e apreço.

Clerton Gaspar Souza
Presidente em Exercício

AO
ILMº. SR.
JONAS TORRES DE LIMA
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
NESTA

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac